



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE: SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Setor requisitante : FUNDO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AGRICULTURA, GABINETE, INFRAESTRUTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO

Responsáveis pela Demanda: Jucélia Alves, Angélica Adriana da Cruz Ávila, Mizael Dutkevis, Daiane Zazaroli, Adriel Wolfart Rockenbach e Neiva Das Chagas Dal Pizzol

E-mail: saude@saobernardino.sc.gov.br, agricultura@saobernardino.sc.gov.br,
educacao@saobernardino.sc.gov.br, dmer@saobernardino.sc.gov.br,
adm@saobernardino.sc.gov.br, social@saobernardino.sc.gov.br

Telefone: (49) 36540137; 36540054; 36540269; 36540099

1. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS, MASTER, EQUIPAMENTOS PESADOS E SERVIÇOS DE DESMONTAGEM, CONserto E MONTAGEM DE PNEUS, CONserto DE CÂMARAS, SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E EQUIPAMENTOS PESADOS E SERVIÇOS DE GEOMETRIA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS LEVES/VANS//MASTER. ESTA CONTRATAÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR E EQUIPAMENTOS DOS SETORES DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, PARA ASSEGURAR QUE OS SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM REALIZADOS DE FORMA CONTÍNUA E EFICIENTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA COLETIVIDADE.

2. Justificativa da necessidade, quantidade da contratação e do preço

Esta contratação torna-se necessário para manutenção preventiva, a limpeza regular dos veículos prolonga a vida útil dos mesmos, reduzindo custos com reparos e substituições.

Aos cuidar dos veículos, a administração garante que o patrimônio público seja bem cuidado e dure mais tempo, tendo em vista que funcionam melhor, garantindo a eficiência das atividades, bem como oferecem mais segurança para os motoristas e passageiros

Os serviços de consertos de pneus garantem segurança, pneus em bom estado, reduzem riscos de acidentes. Consertar pneus danificados é mais barato do que comprar um novo, sem contar que prolongam a vida útil e melhoram a eficiência do combustível.

A lubrificação é essencial para o bom funcionamento de qualquer veículo, seja ele um carro ou um caminhão entre outros. O lubrificante reduz o atrito entre as peças evitando o desgaste prematuro.

Um motor bem lubrificado trabalha com mais eficiência, reduzindo o consumo de combustível e gerando economia. Um veículo bem lubrificado funciona de forma mais confiável, reduzindo o risco de falhas mecânicas. A lubrificação é um investimento que garante a saúde da frota, proporciona economia e aumenta a segurança dos envolvidos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

A frota de veículos, equipamentos, caminhões, ônibus, máster, ambulâncias entre outros, estão sujeitos a desgastes e danos ao longo do tempo e a contratação desses serviços é necessária para garantir boas condições de funcionamento. A manutenção adequada é essencial para proporcionar a segurança dos motoristas e passageiros.

Diante do cenário a contratação externa desses serviços é necessária, visando suprir essa lacuna e assegurar que as operações ocorram de maneira eficaz, atendendo aos padrões de segurança e qualidade esperados. Essa decisão está alinhada com o interesse público em manter a funcionalidade da frota e dos equipamentos, otimizando recursos e garantindo a prestação de serviços à comunidade.

3. Descrição dos itens

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	CONCERTO CÂMARA PNEU CAMINHÃO, ONIBUS INCLUINDO DESMONTAGEM E MONTAGEM	Und	53,00	75,83	4018,99
2	CONCERTO DE CÂMARA DE AR DE CAMINHÃO, ONIBUS INCLUINDO DESMONTAGEM E MONTAGEM	Und	40,00	75,83	3033,20
3	CONCERTO DE CÂMERAS	SER	45,00	63,50	2857,50
4	DESMONTAGEM, CONCERTO E MONTAGEM PNEU CAMINHÃO, ONIBUS	SER	235,00	78,00	18330,00
5	DESMONTAGEM, CONCERTO E MONTAGEM PNEU ARO 13/14/15/16/17/18	SER	325,00	48,83	15869,75
6	DESMONTAGEM, CONCERTO E MONTAGEM PNEU MÁQUINA PESADA	SER	130,00	97,67	12697,10
7	DESMONTAGEM, CONCERTO, MONTAGEM E BALANCEAMENTO PNEU ARO 13/14/15/16/17/18	SER	195,00	71,67	13975,65
8	LAVAGEM COMPLETA INTERNA E EXTERNA DE CAMINHÃO, INCLUINDO LIMPEZA DE ASSENTOS, CINTOS DE SEGURANÇA, CARPETES, ASSOALHO E PAINEL.	Und	47,00	86,83	4081,01
9	LAVAGEM COMPLETA INTERNA E EXTERNA DE VEICULO MASTER/ AMBULANCIA, INCLUINDO LIMPEZA DE ACENTOS, CINTOS DE SEGRANÇA, CARPETES, ASSOALHO E PAINEL.	SER	145,00	67,83	9835,35
10	LAVAGEM COMPLETA INTERNA E EXTERNA DO VEÍCULO CAMINHONETE	SER	50,00	66,83	3341,50
11	LAVAGEM COMPLETA INTERNA E EXTERNA DE VEICULO PEQUENO, INCLUINDO LIMPEZA DE ACENTOS, CINTOS DE SEGURANÇA, CARPETES, ASSOALHO, PAINEL E BAGAGEIRO.	SER	575,00	67,83	39002,25
12	LAVAGEM DE VEÍCULO JEEP, LAVAGEM COMPLETA INTERNA E EXTERNA DO VEÍCULO, INCLUINDO LIMPEZA DE ASSENTOS, CINTOS DE SEGURANÇA, CARPETES, ASSOALHO, PAINEL E	SER	20,00	60,17	1203,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

	BAGAGEIRO.					
13	LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINA PESADA	Und	60,00	124,17	7450,20	
14	LAVAGEM COMPLETA INTERNA E EXTERNA DE MICRO ÔNIBUS, INCLUINDO LIMPEZA DE ASSENTOS, CINTOS DE SEGURANÇA, CARPETES, ASSOALHO, PAINEL E BAGAGEIRO.	SER	140,00	86,83	12156,20	
15	LAVAGEM COMPLETA INTERNA E EXTERNA DE ÔNIBUS GRANDE, INCLUINDO LIMPEZA DE ASSENTOS, CINTOS DE SEGURANÇA, CARPETES, ASSOALHO, PAINEL E BAGAGEIRO.	SER	70,00	88,50	6195,00	
16	LUBRIFICAÇÃO CAMINHÃO	Und	47,00	57,17	2686,99	
17	LUBRIFICAÇÃO DE MÁQUINA PESADA	Und	30,00	83,50	2505,00	
18	LUBRIFICAÇÃO DE MICRO-ONIBUS	Und	110,00	57,17	6288,70	
19	LUBRIFICAÇÃO DE ÔNIBUS	Und	50,00	57,17	2858,50	
20	SERVIÇO DE GEOMETRIA E ALINHAMENTO EM VEÍCULOS LEVES/VANS/MASTER	SER	140,00	128,33	17966,20	
					Total	186.352,49

4. Observações gerais:

4.1 - Prazo de Entrega/ Execução: A partir de janeiro de 2025. O prazo de entrega dos serviços é até 31/12/2025, contados do(a) recebimento da Autorização de Fornecimento podendo ser prorrogado nos termos do artigo 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os serviços deverão ser prestados diariamente no perímetro urbano do município de acordo com a solicitação e autorização do secretário(a) responsável e deverão ser realizados imediatamente após a solicitação.

A solicitação em realizar os serviços de lavagem, lubrificação, consertos de pneus, geometria, alinhamento e balanceamento, diariamente no perímetro urbano do município, justifica-se para não prejudicar os serviços essenciais, em especial da saúde e da educação. As licitantes interessadas deverão providenciar sob suas custas local e infraestrutura adequado para realização dos referidos serviços.

4.2 - Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Jucélia Alves, Angélica Adriana da Cruz Ávila, Mizael Dutkevis, Daiane Zazaroli, Adriel Wolfart Rockenbach e Neiva Das Chagas Dal Pizzol

4.3 - Prazo para pagamento: O(s) pagamento(s) devido(s) à(s) vencedores] (s) serão efetuados com recursos do orçamento de 2025, em até 10(dez) dias após a entrega e efetiva apresentação da nota fiscal

4.4 - A solução pretendida demonstra viabilidade técnica, operacional e tem respaldo orçamentário para o exercício de 2025, assim como está adequado à necessidade da demanda de contratação, portanto **Declaro viável a contratação.**

São Bernardino – SC, aos 04/12/2024



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

Responsável pela Formalização da Demanda

Nome : Jucélia Alves:.....

Angélica Adriana da Cruz Ávila:.....

Mizael Dutkevis:.....

Daiane Zararoli:.....

Adriel Wolfart Rockenbach:.....

Neiva Das Chagas Dal Pizzol:.....

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Resta Autorizado

Secretária de Administração e Fazenda: ANGELICA ADRIANA DA CRUZ ÁVILA

Matrícula: 388/04 _____